



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2024/134941

TERMO DE APOSTILAMENTO

**ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2021. ATUALIZAÇÃO
DA NATUREZA DA DESPESA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4217777 PC/PA e CPF nº 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 371/2023-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.627, de 29/11/2023, resolve **APOSTILAR**, os contratos e demais acordos e termos vigentes, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto nas Cláusulas DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no Contrato Administrativo nº 002/2021-SEAC, para atualização da natureza da despesa, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo de Apostilamento possui fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescentada a seguinte natureza da despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 002/2021-SEAC:

Natureza de Despesa: 339040

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2024/134941

Ficam ratificadas as demais cláusulas dos instrumentos originais e seus próprios termos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz